

EDITAL Nº. 015/2025/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exames de **Proficiência**, em **Língua Inglesa** e **Língua Espanhola**, a **alunos regulares** do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC,

RESOLVE:

- Art. 1º Abrir inscrições, para exames de **proficiência**, em **língua inglesa** e **língua espanhola**, aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal** do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que o **nível** de ambos exames será de "**compreensão de texto**".
- Art. 3º Estabelecer que as inscrições deverão ser efetivadas, via internet, no endereço eletrônico <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=545>, a partir das **00:00h** do dia **06/05/2025** até às **23:59h** do dia **19/05/2025**.
- Art. 4º Estabelecer que após a efetivação de inscrição, em formulário online, o(a) acadêmico(a) receberá confirmação de tal ato por e-mail.

Parágrafo único – **O(A) acadêmico(a) só deverá considerar-se plenamente inscrito, no exame, após receber o e-mail de confirmação de efetivação de inscrição.** Em caso de não recebimento do e-mail de confirmação de efetivação de inscrição, o(a) acadêmico(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a secretaria de ensino de pós-graduação do CAV/UDESC, para verificar se a inscrição foi realmente efetivada.

- Art. 5º Estabelecer que os exames consistirão em **questões discursivas** sobre **análises de artigos científicos**, sendo que:
- I. Será atribuída, à prova realizada por determinado(a) inscrito(a), nota de **0,0** (zero) a **10,0** (dez), com arredondamento de uma casa após a vírgula.

Direção Geral

- II. Será considerado(a) aprovado(a), no(s) exame(s), o(a) inscrito(a) que obtiver nota igual ou superior a **7,0** (sete).
- Art. 6º Designar o Professor **Philippe Ricardo Casemiro Soares** como responsável pela elaboração, aplicação e correção dos exames.
- Art. 7º Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **21/05/2025** (quarta-feira), das **14:00h** às **16:00h**.
- Art. 8º Estabelecer que o local do exame será a **Sala 408**, localizada no segundo andar do Prédio do Curso de Graduação em Engenharia Florestal.
- Art. 9º Estabelecer que **não será permitido**, durante a realização do exame, o **uso de materiais auxiliares para consulta**, como dicionários.
- Art. 10º Estabelecer que o resultado do exame será publicado, em até 30 (trinta) dias após a aplicação do teste, no Sistema Acadêmico SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br).
- Art. 11º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 11 de abril de 2025.

André Thaler Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S0AE74V5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 11/04/2025 às 17:25:31

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTI1MjBfMTI1MjRfMjAyNV9TMEFFNzRWNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00012520/2025** e o código **S0AE74V5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.